



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



DECRETO Nº. 03, 14 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril de 2026; Considerando conveniência administrativa e a possibilidade de economia de recursos públicos, sem prejuízo dos serviços essenciais. DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 14 de abril de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG